



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

## PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS

Portaria Nº 01, de 10 de março de 2026/PGMPC

**Designa Membros e servidores para comporem a Comissão de Planejamento Estratégico do Ministério Público de Contas (2024-2027).**

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 81 da Lei Complementar n. 154/96, com a nova redação conferida pela Lei Complementar n. 799/2014; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, da Resolução n. 01/2024/GPGMPC, que prediz que os integrantes da Comissão de Planejamento Estratégico do Ministério Público de Contas serão nomeados por meio de portaria;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da referida Comissão em virtude do desligamento de servidores anteriormente designados;

CONSIDERANDO a formação da Comissão de Planejamento Estratégico, estabelecida por meio do Art. 11, da Resolução n. 01/2024/GPGMPC,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros e servidores abaixo relacionados para atuarem como integrantes da Comissão de Planejamento Estratégico (CPE) do Ministério Público de Contas, horizonte 2024-2027, em conformidade com as normas previstas na Resolução n. 01/2024/PGMPC:

1. Miguidônio Inácio Loiola Neto – Procurador-Geral do MPC
2. Adilson Moreira de Medeiros – Subprocurador do MPC
3. Christiane Piana Camurça Batista Pereira - Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do MPC
4. Alexandre dos Santos Teixeira - Assessor de Planejamento do MPC
5. Tássara Caldeira Simões Nobre de Souza – GPAMM
6. Talita Mônica de Oliveira – GPGMPC
7. Bianca T. Santos de Almeida – GPEPSO
8. Moisés de Almeida Góes – GPYFM
9. Natália Sales Souza – GPETV

**10. Priscila C. de Marco – GPWAP**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente previstas pela Portaria n. 05/2024/PGMPC.**

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE;**

**PROCURADORIA-GERAL, 10 DE MARÇO DE 2026.**

**MIGUIDÔNIO INÁCIO LOIOLA NETO  
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**



Documento assinado eletronicamente por **MIGUIDÔNIO INÁCIO LOIOLA NETO, Procurador-Geral**, em 10/03/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **1020014** e o código CRC **8591E895**.

Referência: Processo nº 001903/2026

SEI nº 1020014

Av. Presidente Dutra, 4229 - Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Fone (69) 3609-6318 / 6319  
[www.mpc.ro.gov.br](http://www.mpc.ro.gov.br)